



# IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 15 de Maio de 2025 • Número 3750 • www.leme.sp.gov.br

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Administração da Prefeitura do Município de Leme convoca os abaixo elencados, classificados no Concurso Público abaixo relacionado, a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Doutor Armando Sales de Oliveira, 1085 - Centro, das 08:00 às 16:00 horas, para se manifestar se têm interesse na posse para o cargo em que foram classificados, dentro do prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação do presente na Imprensa Oficial do Município. O não comparecimento do candidato classificado no prazo retro será entendido como desistência ou não aceitação à nomeação, estando a Administração livre para convocação de novos candidatos classificados.

Leme, 15 de maio de 2025

RAFAEL MARADEI  
Secretário Municipal de Administração

AGENTE ADMINISTRATIVO – EDITAL 03/2023 – PORTARIA Nº 302/2025 DE 28/04/2025

59º Renata de Aguiar Pelais RG. 42.206.171-2

MONITOR DE PROJETOS – EDITAL 06/2023 – PORTARIA Nº 305/2025 DE 28/04/2025

23º Daniela Aparecida Gomes da Silva RG. 43.101.197-7

AGENTE ADMINISTRATIVO – EDITAL 03/2023 – PORTARIA Nº 310/2025 DE 28/04/2025

60º Anderson Lacerda Rodrigues RG. 06687909306

NUTRICIONISTA – EDITAL 03/2023 – PORTARIA Nº 341/2025 DE 09/05/2025

02º Daniela Takaara RG. 46.341.626-0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – EDITAL 02/2023 – PORTARIA Nº 342/2025 DE 09/05/2025

98º Mayara Amanda Pratta Zago RG. 40.925.478-2

AGENTE DE CONTROLE DE VETORES – EDITAL 03/2023 – PORTARIA Nº 346/2025 DE 09/05/2025

22º Caroline Raul Ferreira de Freitas RG. 48.641.455-3

23º Ana Lucia Scavazza RG. 41.025.099-5

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2024, DE 20/05/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A GAAC – GUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER.

TERMO ADITIVO: 3º

CONVENIENTE: Município de Leme

CONVENIADA: GACC – GUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER

OBJETO: Execução pela Conveniada na contratação de profissionais como Psicólogos, Fisioterapeutas, Nutricionistas, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional e serviços de Acupuntura.

Valor total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – Fonte 5 Federal

Prazo: maio.2025 à abril.2026

Desembolso: 12 parcelas

Data da Assinatura: 14/05/2025

Suporte Legal: Lei nº 14.133 de 01/04/2021; Lei Ordinária nº 3.968 de 11/11/2020, Decreto nº 8.334 de 20 de março de 2024.

Leme, 14 de maio de 2025.

Lisete Cristina Ganéo Kinock  
Secretária de Saúde

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º QUADRIMESTRE DE 2025

A Prefeitura do Município de Leme, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem convidar toda a comunidade de nossa cidade a participar da Audiência Pública para apresentação da prestação de contas 1º QUADRIMESTRE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025 atendendo ao dispositivo do ARTIGO 48, § único, inciso I, DA LC.101/2000.

Data: 29/05/2025

Horário: 18:00h

Local: Plenário da Câmara Municipal

Rua Dr. Querubino Soeiro, 231 – Centro

Lisete Cristina Ganéo Kinock

Secretária Municipal de Saúde

## LEMEPREV

PORTARIA Nº 056/2025

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Vanessa Galloni Carrera e Cristiane Habermann, respectivamente Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira do LEMEPREV - Instituto de Previdência do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Complementares Municipais nº 564 de 29 de dezembro de 2009, nº 840 de 16 de dezembro de 2020 e nº 863 de 30 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVEM:

Artigo 1º - NOMEAR, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público, REGINA MARTA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 22.506.236-7 e CPF nº 098.972.618-50, para exercer o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS do quadro permanente do LEMEPREV, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Artigo 2º - A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa portaria, nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009.

Artigo 3º - O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliações de desempenho, conforme previsto no Artigo 21 da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009.

Artigo 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Leme/SP, 13 de maio de 2025.

VANESSA GALLONI CARRERA

Diretora Presidente

CRISTIANE HABERMANN

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 063/2025

TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

Vanessa Galloni Carrera e Cristiane Habermann, respectivamente Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira do LEMEPREV – Instituto de Pre-

vidência do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Complementares Municipais nº 564 de 29 de dezembro de 2009, nº 840 de 16 de dezembro de 2020 e nº 863 de 30 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a desistência manifestada na resposta ao Ofício nº 357/2025 – tramitação 2;

RESOLVEM:

Artigo 1º - Tornar SEM EFEITO a nomeação de REGINA MARTA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 22.506.236-7, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, efetuada pela Portaria LEMEPREV nº 056/2025.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Leme/SP, 14 de maio de 2025.

VANESSA GALLONI CARRERA  
Diretora Presidente  
CRISTIANE HABERMANN  
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 064/2025  
NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE  
PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Vanessa Galloni Carrera e Cristiane Habermann, respectivamente Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira do LEMEPREV - Instituto de Previdência do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Complementares Municipais nº 564 de 29 de dezembro de 2009, nº 840 de 16 de dezembro de 2020 e nº 863 de 30 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVEM:

Artigo 1º - NOMEAR, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público, ADRIANA MARIA SANTANA, portadora do RG nº 35.263.265-3, para exercer o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS do quadro permanente do LEMEPREV, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Artigo 2º - A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa portaria, nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009.

Artigo 3º - O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliações de desempenho, conforme previsto no Artigo 21 da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009.

Artigo 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Leme/SP, 14 de maio de 2025.

VANESSA GALLONI CARRERA  
Diretora Presidente  
CRISTIANE HABERMANN  
Diretora Administrativa e Financeira

## CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratação de empresa especializada no serviço de troca de filtro e higienização dos bebedouros e purificadores da Câmara, conforme tabela descritiva para atender as necessidades da Câmara Municipal de Leme-SP

Contratante: Câmara Municipal de Leme

Contratado: Pavan Assessoria Ambiental

Objeto: Contrato

Valor: R\$ 1.190,00

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 13/05/2025

Lei 14.133 e alterações.

Cintia Cristina Grossklauss  
Presidente

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO MUNICÍPIO DE LEME

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS, NOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO PARA O ANO DE 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - IDOC: 913/2025

### ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

No dia 09 de maio de 2025, às 08h30min, estiveram presentes no Paço Municipal, na Sala de Reuniões do 5º andar da Prefeitura do Município de Leme, localizada na Rua Armando de Salles Oliveira, 1085 - Centro, os servidores nomeados pela portaria nº 213/2025, de 06 de março de 2025, retificada pela portaria nº 216/2025, de 10 março de 2025, para a sessão de abertura das propostas recebidas no Edital de Chamamento Público nº 002/2025, cujo objeto é o credenciamento de oficinairos. Estiveram presentes os servidores: Eduardo José Lourenço, Rosana Gildo Antunes da Silva, Antônio Aparecido Rodrigues da Silva e as servidoras Marília Kawamura e Ana Célia Chinhollí de Carvalho, que acompanharam a sessão como equipe de apoio, conforme comprova a lista de presença em anexo (ANEXO I).

Inicialmente verificou-se que foi apresentada proposta de credenciamento para a oficina de Teatro Infantil e a proponente mostrou-se habilitada.

Ato contínuo, iniciou-se a análise da proposta apresentada, decidindo esta comissão, classificá-la ou não, mediante aplicação dos termos descritos no item 8.4 do edital, conforme segue:

Teatro Infantil

Valdecir Rosa Junior 43277493890, inscrita no CNPJ nº 35.142.270/0001-11, foi avaliada com 85 pontos. Classificada.

Quadro do resultado da análise:

Oficina	Nome da Proponente	Total de Pontos	Classificação
Teatro Infantil	Valdecir Rosa Júnior 43277493890	85	Classificada

Assim, considerando o retro exposto, esta comissão defere o credenciamento do interessado, conforme classificação acima. O prazo de recurso é de 3 dias úteis após a publicação desta ata em imprensa oficial. Transcorrido “in albis” o prazo retro, à Secretária de Cultura para fins de homologação e divulgação do credenciamento. Havendo recurso, a divulgação da lista final de classificado/credenciado, será realizada somente após seu julgamento. Para finalizar, os participantes assinaram a lista de presença anexa neste documento (ANEXO I) e a sessão foi encerrada. Publique-se. Nada mais.

Eduardo José Lourenço

Coordenador Geral de Cultura e Turismo

RG: 48.515.332-4

Rosana Gildo Antunes da Silva

Escriturária

RG: 28.106.449-0

Antônio Aparecido Rodrigues da Silva

Monitor de Projetos

RG: 60.709.373-0

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME  
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP  
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti  
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

**DECRETO Nº 8.682 DE 15 DE MAIO DE 2025***“Autoriza a abertura de crédito adicional especial”*

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe serão conferidas por lei, e de acordo com a autorização concedida pela Lei Ordinária Municipal nº 4.404, de 13 de maio de 2025,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos, no Orçamento Vigente, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 436.663,64 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	300.0003	02.11.01-103010035.2.090000-4.4.90.52	10826	R\$ 23.070,44
6	5	304.0002	02.11.01-103010035.2.086000-4.4.90.52	10827	R\$ 14.296,95
6	5	305.0001	02.11.01-103010035.2.164000-4.4.90.52	2999	R\$ 187,66
6	5	305.0001	02.11.01-103010035.2.164000-3.3.90.39	2997	R\$ 47,53
6	5	300.0097	02.11.01-103010035.2.077000-4.4.90.52	10828	R\$ 359.992,30
6	5	300.0098	02.11.01-103010035.2.077000-4.4.90.52	10829	R\$ 39.068,76
Total Superávit - Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64(Suplementação)					R\$ 436.663,64
TOTAL					R\$ 436.663,64

Artigo 2º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 436.663,64 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), correrá por conta de superávit de exercícios anteriores, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º – As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 15 de maio de 2025

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

**DECRETO Nº 8.683, DE 15 MAIO DE 2025.***“Dispõe sobre a realocação de recursos orçamentários, por Transferência, e da outras providências”*

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 167 inciso VI, da CF, e Lei Municipal 4.310 de 27 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Transferência de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 2.671.776,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais), entre dotações constantes do orçamento vigente, conforme discriminado a seguir:

Suplementações					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
000	1	110.0000	02.08.01-123610028.2.060000-3.3.90.32	2212	R\$ 1.530.705,00
0000	1	110.0000	02.08.01-123650028.2.062000-3.3.90.32	2214	R\$ 648.462,30
0000	1	110.0000	02.08.01-123650028.2.063000-3.3.90.32	2213	R\$ 492.608,70
Total Transferência Art. 167, VI - CF 88					R\$ 2.671.776,00
TOTAL					R\$ 2.671.776,00

Artigo 2º - A cobertura dos recursos realocados por Transferência, a que se refere o artigo anterior se fará através de redução das seguintes dotações orçamentárias:

Reduções					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
	1	110.0000	02.08.04-123063031-2.068-3.3.90.30	1978	R\$ 2.671.776,00
Total Transferência Art. 167, VI - CF 88					R\$ 2.671.776,00
TOTAL					R\$ 2.671.776,00

Art. 3º - A transferência de que trata este Decreto não implica em alteração do valor total do orçamento aprovado para o exercício de 2025, respeitando o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 4º – Ficam alterados e atualizados por meio deste decreto os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 15 de Maio de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

**DECRETO Nº 8.684 DE 15 DE MAIO DE 2025.**

“Prorroga prazo de validade de concurso para provimento de cargo”.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições, em especial ao artigo 78, II da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 37, III da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do concurso para provimento dos Cargos a seguir:

□ Edital nº 02/2023, destinado ao provimento de vagas para os cargos de Diretor de Escola, Fonoaudiólogo, Monitor de Educação, Professor de Educação Básica I - PEB I, Professor de Educação Básica II - PEB II – Ciências, Professor de Educação Básica II - PEB II – Educação Especial, Professor de Educação Básica II - PEB II – Educação Física, Professor de Educação Básica II - PEB II – Espanhol, Professor de Educação Básica II - PEB II – Inglês, Professor Substituto e Terapeuta Ocupacional, foi homologado em 02/06/2023, conforme publicação na Imprensa Oficial nº 3318, de 02/06/2023.

Parágrafo Único – O prazo inicial para prorrogação previsto pelo “caput” deste artigo contar-se-á a partir da respectiva expiração da sua validade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 15 de Maio de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 04/2025**

Data: 06/03/2025 (seis de março de dois mil e vinte e cinco)

Modalidade: Presencial

Endereço: Dr. Armando Salles de Oliveira, 1180

Horário de Início: 9h

Horário de Fim: 10h

**PRESENTES**

Nome	Cargo	Órgão
Elisabete Alves dos Santos	Titular	SAÚDE
Celia R. F. da Silva Gonçalves	Titular	ESPORTE
Elder Paulo P. Francelino	Titular	ACEUL
Renata Maria Baccaro	Titular	CASA DO MENOR
Bruna Caroline Macias Eloy	Titular - Repres.	Área APAE
Vera Lucia Gonzales Maia	Ouvinte	Centro de Formação
Karen Terezinha Baccarin Gomes	Secretaria Executiva	do comas

**CASA DOS CONSELHOS**

Guilherme Moro	SADS
Magali M Palhare	Ouvinte APAS
Evanilze Barbi Pecci	SADS

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS****PAUTA**

- Abertura;
- Prestação de contas 2024;
- Devolução de Valores OSC Casa Betânia e Abrigo São Vicente;
- Reajuste de Subvenção Municipal - APAS
- Palavra Livre;
- Encerramento.

**ATA**

Item 1 Às nove horas do dia seis de março de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, no Paço Municipal em primeira convocação, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Leme - COMAS. Dando início a reunião, o presidente Elder agradeceu a presença de todos e deu início a reunião.

Item 2 Pelos representantes da SADS Evanilze e Guilherme foram apresentados os relatórios das atividades desenvolvidas no ano de 2024, bem como a prestação de contas referente aos recursos Estaduais. Novamente foi pontuado que, como sempre ocorre, referidos documentos são enviados as presas para aprovação do Conselho, não tendo este, tempo hábil para analisar a documentação. Considerando que a maior parte dos Conselheiros são leigos no assunto, a documentação deveria ser enviada com tempo hábil para que pudesse ser analisada e sanadas as dúvidas pelos órgãos competentes. Foi dito também que, conforme já decidido em outras reuniões, o conselho não iria mais analisar e aprovar documentação, entregue próximo ao prazo de vencimento. Apesar dessas considerações a prestação de contas e o relatório de atividades foram aprovados por unanimidade.

Item 3 Seguindo a Pauta foi apresentado pelo representante da SADS, Guilherme, dois pedidos de devolução de recursos que não foram utilizados, das OSC's Casa Betânia e Abrigo São Vicente. A devolução da OSC Casa Betânia, referente ao termo de fomento nº 23/2024, reprogramação Frentes Frias no valor de R\$ 1.263,45 (um mil, duzentos e sessenta e três reais, quarenta e cinco centavos), se deu por um problema da entidade com a conta na qual o dinheiro foi depositado, que estava com a senha bloqueada razão pela qual a entidade não conseguiu acesso as informações em tempo hábil para utilizar o recurso. Analisada a documentação a devolução dos valores foi aprovada por unanimidade. Em relação a devolução da OSC Abrigo São Vicente, o recurso a ser devolvido refere-se a Emenda Parlamentar do Termo de Fomento nº 32/2023, no valor de R\$ 1.765,50 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais, cinquenta centavos), sendo aprovada por unanimidade.

Item 4 Apresentado ofício 013/2025 - APAS requerendo reajuste do Repasse da Subvenção Municipal em virtude do aumento do número de atendidos solicitando assim um aumento de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), mensais, no valor de repasse da subvenção Municipal. Após análise a solicitação foi aprovada por unanimidade.

Item 5 Aberta a palavra a representante da Casa dos Conselhos Karen apresentou o memorando enviado ao COMAS referente a Comunidade Raiz. Foi enviado o memorando 7499/2025, para alguns setores da Prefeitura, com o relatório da Vigilância Sanitária, sobre uma denúncia recebida pelo departamento acerca das precárias condições de alimentação e moradia do estabelecimento que abriga dependentes químicos que desejam recuperação. Dentre elas:- alimentos mal conservados, local inadequado para manipulação dos alimentos, a cozinha mais utilizada é a externa com fogão a lenha, porém é improvisada com piso de terra, tanque e caixa d'água, os dormitórios e os sanitários também são inadequados, encanamento inadequado que provoca entupimentos, maior parte da água vem de uma mina sem procedência entre outras considerações. Sendo que a conclusão foi pela interdição do estabelecimento. Após reunião com várias secretarias e equipamentos, foi decidido uma visita conjunta, sendo que o CREAS achou por bem convidar o COMAS. Porém, a entidade não possui inscrição neste conselho. Neste momento a Sr.ª Eva pontuou que o conselho tem que ser mais atuante em relação as entidades, que na cidade existem inúmeras entidades que o COMAS não tem conhecimento. Relatório também sobre a casa Betânia, do Pastor Santiago, ao que parece vão ter que entregar a casa onde ficam os abrigados. Alguns membros do conselho concordaram e pontuaram que realmente é deficitária a fiscalização porém não só do COMAS mas também que outros órgãos, que muitas igrejas estabelecem-se em Leme, abrem uma casa de recuperação, sem qualquer certificação, trabalham irregulares e recebem pessoas de fora da cidade para fazerem tratamento. Apontaram também que, das entidades regulamentadas cobram demais, impõe regras rígidas, um exemplo seria ter que gastar os valores recebidos dentro do mês, caso contrário tem que fazer a devolução dos valores, outro exemplo não poder reprogramar os valores ou fazer alteração do plano de trabalho. O presidente pontuou que referido assunto foi tema de uma reunião com a secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Josiane Pietro, que se prontificou a verificar a situação. Ainda em relação ao memorando enviado solicitando a convocação de um representante do COMAS na visita técnica, com elaboração de parecer, foi pontuado que, quando as entidades precisam agendar uma reunião com a rede em casos de extrema urgência é pedido no mínimo 5 dias para se programarem, tal convite foi enviado no dia 28 de fevereiro, sexta-feira, sendo que a semana seguinte era semana de carnaval, havendo 4 dias de recesso dos órgão públicos, sendo não que houve sequer um dia útil para o Conselho programar a visita, além do mais já havia sido agendada a presente reunião extraordinária para o mesmo dia e horário. A representante da casa dos Conselhos, Karen, disse que recebeu um telefonema do Conselheiro indicado pela SADS, Luciano dizendo que ele se prontificaria em ir pelo CREAS e pelo COMAS, e iria convidar também sua suplente Nancy para acompanhá-lo. Nada mais encerrou-se a presente reunião agradecendo a participação de todos.

**OBSERVAÇÕES**

E para constar, eu, Karen Terezinha Baccarin Gomes, elaborei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente sendo a lista de presença parte integrante desta.

Elder Paulo Pazzelli Francelino  
Presidente do COMAS

Karen Terezinha Baccarin Gomes  
Secretária Executiva do COMAS